



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 1059

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Homologação / Adjudicação	11
Atos de Pessoal	14
Atos	14
Convocação	15
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	26
Concursos Públicos/Processos Seletivos	26
Convocação	26



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5106 DE 26 DE MAIO DE 2022

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.839 DE 26/05/2022 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 3.875.000,00(três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

558 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.580.000,00
562 Obrigações Patronais	470.000,00
565 Outras Despesas Variáveis	30.000,00
569 Indenizações e Rest. Trabalhistas	20.000,00

02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

615 Vencimentos e Vantagens Fixas	830.000,00
621 Obrigações Patronais	280.000,00
618 Vencimentos e Vantagens Fixas	105.000,00
624 Obrigações Patronais	40.000,00
632 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00

02.21.00 SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Despesas de Capital

Investimentos

910 Obras e Instalações	500.000,00
--------------------------------	------------

TOTAL 3.875.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 3.875.000,00(três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, e Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

559 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.580.000,00
563 Obrigações Patronais	470.000,00
566 Outras Despesas Variáveis	30.000,00
570 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00

02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

616 Vencimentos e Vantagens Fixas	830.000,00
622 Obrigações Patronais	280.000,00
619 Vencimentos e Vantagens Fixas	105.000,00
625 Obrigações Patronais	40.000,00
633 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00

TOTAL 3.375.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de maio de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5107 DE 26 DE MAIO DE 2022

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.840 DE 26/05/2022 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.061.000,00 (Um milhão e sessenta e um mil reais) as seguintes dotações:

02.09.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL**02.09.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

211	Material de Consummo	5.000,00
219	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

274	Material de Distribuição Gratuita - Cesta	95.000,00
-----	-------------------------------------------	-----------

02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

336	Material de Consumo	8.000,00
-----	---------------------	----------

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

682	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
-----	-----------------------------------	------------

02.21.00 SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Despesas de Capital

Investimentos

910	Obras e Instalações	700.000,00
-----	---------------------	------------

TOTAL **1.061.000,00**

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.003.000,00(Um milhão e três mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º, e Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

243 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **153.000,00**

TOTAL **153.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de maio de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5108 DE 26 DE MAIO DE 2022

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.841 DE 26/05/2022 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 353.200,00 (trezentos e cinquenta e três mil, e duzentos reais), as seguintes dotações:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

402	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
-----	------------------------------------------------	------------

02.13.02 DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

437	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.800,00
-----	------------------------------------------------	-----------

444	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.400,00
-----	------------------------------------------------	-----------

445	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
-----	------------------------------------------------	-----------

TOTAL		353.200,00
--------------	--	-------------------

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 353.200,00 (trezentos e cinquenta e três mil, e duzentos reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, e Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02.13.02 DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

475	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
-----	------------------------------------------------	-----------

476	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.800,00
-----	------------------------------------------------	-----------

02.13.04 DIR. DE ASSIST. FARMACEUTICA

Despesas Correntes



Despesas de Custeio	
551 Material de Distribuição Gratuita	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de maio de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5109 DE 26 DE MAIO DE 2022

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.842 DE 26/05/2022 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 520.000,00(Quinhentos e vinte mil reais), as seguintes dotações:

02.21.00 SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E OBRAS**02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Despesas de Capital

Investimentos

909 Obras e Instalações	520.000,00
TOTAL	520.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 520.000,00(Quinhentos e vinte mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º e Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.21.00 SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E OBRAS**02.21.02 DIRETORIA DE CONSERV. DE PRÓPRIOS MUN.**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

929 Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica	150.000,00
931 Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica	160.000,00

TOTAL	310.000,00
--------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de maio de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 4.629, DE 20 DE MAIO DE 2022**

(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 74/2022)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal ELIEL IOILI PACHECO JÚNIOR para fiscalizar a execução do Contrato nº 74/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 147/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de transporte e deposição final de resíduos domésticos em aterro licenciado junto aos órgãos ambientais do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de maio de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

PORTARIA Nº 4.634, DE 25 DE MAIO DE 2022

(que designa fiscal para acompanhamento da execução dos contratos nºs 75/2022 e 76/2022)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal CÉSAR AMARAL FREZZA DE MARTINO para fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

a) Contrato nº 75/2022, oriundo do Processo nº 5619/2022, cujo objeto é a realização dos serviços administrativos necessários para atendimento ao projeto "Centro de Formação Esportiva – Futsal – Pederneiras", oriundo do Convênio Estadual nº 000332/2021 firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo; e

b) Contrato nº 76/2022, oriundo do Processo nº 5624/2022, cujo objeto é a realização dos serviços administrativos necessários para atendimento ao projeto "Centro de Formação Esportiva – Basquetebol – Pederneiras", oriundo do Convênio Estadual nº 000334/2021 firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas no contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da contratação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de maio de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

PORTARIA Nº 4.635, DE 25 DE MAIO DE 2022

(que designa Equipe Técnica de Avaliação de papel sulfite)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, os seguintes funcionários:

NATÁLIA PATRÍCIA MANTUAN ROMA



PAULO FERREIRA TOZATO

REGINALDO SOARES DA SILVA

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º terá a finalidade de proceder à avaliação das amostras dos produtos cotados pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 54/2022, cujo objeto é a aquisição de papel sulfite A4, branco, laser alcalino.

Artigo 3º. A Equipe, após avaliar as amostras, elaborará laudo acerca da aceitabilidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes dos respectivos Editais e Anexo I – Especificações Técnicas.

Artigo 4º. O laudo com o resultado da análise das amostras deverá ser expedido e entregue ao Pregoeiro com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de maio de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 (REPETIÇÃO)

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
ENCERRAMENTO: 13/06/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 31 de maio de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação**Pregão Eletrônico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00057/2022

Às 13:18 horas do dia 30 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5620/2022, Pregão nº 00057/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Bola futsal**Descrição Complementar:** Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 250 A 280 G, Circunferência: 50 A 53 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, Chancela**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.800,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/05/2022 10:34:08	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Fica cancelado o item 01, por não ter o mínimo de 03 fornecedores competitivos, enquadrados como microempresa ou Empresa de Pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste edital.
Cancelado no julgamento	30/05/2022 11:11:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODOS FORNECEDORES DESCLASSIFICADOS
Homologado	30/05/2022 13:18:09	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2**Descrição:** Bola futsal**Descrição Complementar:** Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado , Tipo: Oficial**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.800,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RODRIGO TOLOSA RICO , pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/05/2022 13:10:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO TOLOSA RICO, CNPJ/CPF: 00.868.882/0001-01, Melhor lance: R\$ 1.100,0000
Homologado	30/05/2022 13:18:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Uniforme profissional

Descrição Complementar: Uniforme Profissional Componentes: Camisas:20 Manga/Curta E 2 Manga/Longa; Calção: 22 , Tamanho: Sob Medida , Cor: Padronagem Azul , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Futebol De Campo , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.400,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: RICARDO MARQUES ALVES , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/05/2022 13:10:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RICARDO MARQUES ALVES, CNPJ/CPF: 15.053.338/0001-89, Melhor lance: R\$ 3.000,0000
Homologado	30/05/2022 13:18:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Uniforme profissional

Descrição Complementar: Uniforme Profissional Componentes: Camisas:20 Manga/Curta E 2 Manga/Longa; Calção: 22 , Tamanho: Sob Medida , Cor: Padronagem Vermelha , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Futebol De Campo , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.626,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: RICARDO MARQUES ALVES , pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/05/2022 13:11:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RICARDO MARQUES ALVES, CNPJ/CPF: 15.053.338/0001-89, Melhor lance: R\$ 5.200,0000
Homologado	30/05/2022 13:18:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5

Descrição: Camiseta

Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unisex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Cor: Verde Musgo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Piquê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 499,6000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 , com valor negociado a R\$ 380,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/05/2022 13:11:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422, CNPJ/CPF: 40.015.985/0001-43, Melhor lance: R\$ 400,0000, Valor Negociado: R\$ 380,0000
Homologado	30/05/2022 13:18:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	



Fim do documento

Atos de Pessoal**Atos****ATO nº 591 de 31 de Maio de 2022.**

(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO Ofícios 155/2022, 160/2022, 176/2022 e 180/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Ofício 69/2022 da Secretaria Municipal de Almoxarifado, Ofício 111/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e protocolo 8905/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
25	Agente Administrativo	Thalia Meloni Gonçalves
05	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Angélica Inês Vergílio Schiavon
35	Servente	Eliana Cristina Carreiro Garnica
33	Motorista II	Patrícia Steffani Spoldaro Nunes
34	Motorista II	Danilo Guarnieri Fracarolo
35	Motorista II	Gregory Ferreira
36	Motorista II	Tiago Penteado Gonçalves
37	Motorista II	Paulo Henrique Alves
02	Pintor I	Thiago Henrique Delfino Querino
02	Pedreiro I	Junior Carlos Gonçalves

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 31 de Maio de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Convocação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. THALIA MELONI GONÇALVES (25ª colocada)
CPF: 434.354.888-08
RG: 491829814

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **07 DE JUNHO DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. ANGÉLICA INÊS VERGÍLIO SCHIAVON (05ª colocada)
CPF: 358.442.558-10
RG: 340367647

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **07 DE JUNHO DE 2022, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) E documento com CPF – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Bradesco (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. PATRÍCIA STEFFANI SPOLDARO NUNES (33ª colocada)
CPF: 344.863.228-78
RG: 43446422

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **Motorista II**, fica V.S^a. **CONVOCADA** a comparecer no dia **07 DE JUNHO DE 2022, às 09:45 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Carteira nacional de habilitação categoria “D” – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório)** - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF** – **Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. DANILO GUARNIERI FRACAROLO (34º colocado)
CPF: 386.168.608-27
RG: 449023989

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **Motorista II**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **07 DE JUNHO DE 2022, às 10:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Carteira nacional de habilitação categoria "D" – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório)** - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF** – **Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS)** – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/_____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. GREGORY HERREIRA (35º colocado)
CPF: 410.231.448-24
RG: 489620826

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **Motorista II**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **07 DE JUNHO DE 2022, às 10:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Carteira nacional de habilitação categoria "D" – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório)** - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF** – **Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/_____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. TIAGO PENTEADO GONÇALVES (36º colocado)
CPF: 423.513.278-45
RG: 409261051

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **Motorista II**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **07 DE JUNHO DE 2022, às 10:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Carteira nacional de habilitação categoria "D" – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório)** - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF** – **Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. PAULO HENRIQUE ALVES (37º colocado)
CPF: 131.069.258-09
RG: 207465939

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **Motorista II**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **07 DE JUNHO DE 2022, às 10:45 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Carteira nacional de habilitação categoria “D” – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório)** - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF** – **Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/_____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. JUNIOR CARLOS GONÇALVES (02º colocado)
CPF: 269.869.488-24
RG: 275636240

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **PEDREIRO I**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **07 DE JUNHO DE 2022, às 08:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. THIAGO HENRIQUE DELFINO QUERINO (02º colocado)
CPF: 341.367.928-75
RG: 343848624

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **PINTOR I**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **07 DE JUNHO DE 2022, às 08:45 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. ELIANA CRISTINA CARREIRO GARNICA (35ª colocada)
CPF: 313.395.088-69
RG: 413702996

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **SERVENTE**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **07 DE JUNHO 2022, às 09:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 31 de Maio de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. GLEICIANE MIRANDA DOS SANTOS

RG nº 47621302

De acordo com a classificação final (54ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 de Provas para o Emprego de MONITOR, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 07 de junho de 2022 (terça-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 31 de maio de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021****CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARIANO	ENFERMEIRO 40H	18º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função de ENFERMEIRO – 40 HORAS, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de 60 dias, para atuar no município de Pederneiras/SP, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021****CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
MISLEINE APARECIDA DE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	22º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função AUXILIAR DE LIMPEZA, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de 180 dias, para atuar no município de Pederneiras/SP, podendo o

contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021****CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
THAIS CRISTINE CAETANO	ENFERMEIRO 40H	19º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função de ENFERMEIRO – 40 HORAS, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de 60 dias, para atuar no município de Pederneiras/SP, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281